

**Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

Nº 25 – DOE – 05/02/21 - seção 1 – p. 48

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCFMRP-USP-18, de 4-2-2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Em cumprimento à decisão tomada pelo Governador do Estado de São Paulo, ficam os dias 15/02, 16/02 e 17-02-2021, referentes ao período de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente, com expediente normal.

Artigo 2º - Fica excluído do artigo 1º da Portaria 249/2020, os dias acima mencionados, referentes ao período de Carnaval.

Artigo 3º - A Portaria entra em vigor na presente data.